

**PORTARIA N° 169/2020  
DE 03/08/2020**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IVANDIR OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO atestados médicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal IVANDIR OLIVEIRA DA SILVA pelo período de 30 dias a partir de 30/07/2020.

Parágrafo Único – Os primeiros 15 dias são de responsabilidade do município, os demais dependem de perícia médica junto ao INSS.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 03 de agosto 2020.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Amália Valli Bressler  
Servidora Designada